

O EMPREENDIMENTO **AUTO ELETRICA MUNDIAL**, LOCALIZADA À ROD. PA 256, KM 01, S/N, BAIRRO NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS/PA, TORNA PUBLICO QUE DEU ENTRADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO A SEMMA DO MUNICIPIO.

Protocolo 906762

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06695 de 27/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA01 .

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06525 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA02.

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06527 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA03.

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06526 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA04.

Protocolo 908208

"A **federação paraense de triathlon - FPATRI**, vem através dessa publicação, informar, oficializar e tornar público a existência do seu Novo Estatuto que passa a reger e delimitar os trabalhos desenvolvidos por essa Federação. O Estatuto passa a valer a partir da data desta publicação".

Protocolo 908631

BURITI IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 05.726.886/0001-79, torna público que recebeu na SEMA/PA Licença de Operação do Loteamento Residencial Cidade Jardim I, sob o nº 9580/2015, e a Licença de Operação do Loteamento Residencial Cidade Jardim II, sob o nº 9632/2015 para atividade de loteamento Residencial em Tucumã/PA.

Protocolo 909006

A **Tim celular S.A**, situada à Av. Governador José Malcher nº 2803 - Bairro de São Braz, CNPJ: 04206050/0028 - 09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base - ERB, para telefonia móvel, localizada na Av. Tenente Saraiva nº 369 - Bairro Centro, município de Marapanim/PA, conforme protocolo 2015/24.211.

Protocolo 909072

A **Tim celular S.A**, situada à Av. Governador José Malcher nº 2803 - Bairro de São Braz, CNPJ: 04206050/0028 - 09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base - ERB, para telefonia móvel, localizada na Trav. 15 de Novembro s/n - Bairro Centro, município de Colares/PA, conforme protocolo 2015/24.206.

Protocolo 909678

E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2016

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (31 de janeiro de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 14 de dezembro de 2015.

João Martins da Silva Júnior

Presidente da Confederação.

Protocolo 910368

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061001 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061002 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061003 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061004 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO
CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-111201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNS E NOVOS, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES.
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2015
CONTRATO Nº: 2015141201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS
VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00
CONTRATO Nº: 2015141202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS
VALOR TOTAL: R\$ 8.680,00
CONTRATO Nº: 2015141203
CONTRATANTE: FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS
VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

Protocolo 910515

A **BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação para implantação do Projeto Tocantinzinho, que contempla as atividades de lavra e o beneficiamento de minério de ouro, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo 910564

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa IV, instalada na Estr. Gl. do meio "A", lote 178 e 179, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910904

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa III, instalada na Estr. Gl. Jacundá, Lot. Jacundá, lote 58, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910905

Dinamarques T. Santos, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa II, instalada na Estr. Gl. do meio "A", lote 327, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910907

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa, instalada Estr. Gl. do meio "A", lote 189, situado no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910909

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL (LAR)
VALDEMIR PALHARES, cpf: 396.408.098-53 torna público que está requerendo junto a Secretaria de meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS , Licenciamento Ambiental Rural para atividade de cultura de ciclo longo (Dende) no município de Tailândia.

Protocolo 910971

O Sr. **EDVAN R.DE SOUZA** CPF:649.059.422-68, solicitou a L.O na SEMMA de igarapé-açu, sob o processo nº553/2015 para extração de saibro.

Protocolo 910983